

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr. 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Crs 0,00

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 146. DE 10 DE SETEMBRO DE 1948

Dispõe sobre aquisição, mediante desapropriação, de imóveis situados nas comarcas de Santos e São Paulo.

ADHEMAR DE BARRÓS, GOVERNADOR DO ESTADO DE S. PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem adquiridas pela Fazenda do Estado mediante desapropriação judicial ou por via administrativa, as áreas de terreno abaixo indicadas, com todas as benfeitorias nelas existentes, necessárias aos serviços da ligação das estações de Evangelista de Souza e Presidente Altino, da Estrada de Ferro Sorocabana, situadas nas comarcas de São Paulo e São Vicente, com as superfícies limites e confrontações que constam das plantas rubricadas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, a saber:

- 1.º — uma faixa de terreno com a área de 74.920 m² (setenta e quatro mil e novecentos e vinte metros quadrados), situada entre as estacas 15-10,00 e 32-4,50 da locação, que consta pertencer a José Moraes Herling e descrita na planta A. T. 57;
- 2.º — duas faixas de terreno com a superfície total de 194.220 m² (cento e noventa e quatro metros quadrados), situadas entre as estacas 52-4,50 e 114-6,00 da locação, sendo 32.260 m² (trinta e dois mil e duzentos e oitenta metros quadrados) entre as estacas 74-5,00 e 114-6,00, e que consta pertencerem a Irmãos Bastos e descritas na planta A. T. 137;
- 3.º — uma faixa de terreno com a área de 8.360 m² (oito mil e trezentos e oitenta metros quadrados), situada entre as estacas 53 e 69 da locação, e que consta pertencer a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd e descrita na planta A. T. 53;
- 4.º — uma faixa de terreno com a área de 2.560 m² (dois mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados), situada entre as estacas 73-9,00 e 74-5,00 da locação, e que consta pertencer a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd e descrita na planta A. T. 131;
- 5.º — uma faixa de terreno com a área de 36,60 m² (trinta e seis metros quadrados), situada entre as estacas 114-6,00 e 131-13,00 da locação, e que consta pertencer a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd e descrita na planta A. T. 123;
- 6.º — uma faixa de terreno com a área de 39.560 m² (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta metros quadrados), situada entre as estacas 131-13,00 e 151-12,00 da locação, e que consta pertencer a João Land e descrita na planta A. T. 136;
- 7.º — uma faixa de terreno com a área de 3.030 m² (três mil e trinta metros quadrados), situada entre as estacas 151-12,00 e 151-7,00 da locação, e que consta pertencer a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd e descrita na planta A. T. 123;
- 8.º — uma faixa de terreno com a área de 13.080 m² (treze mil e oitenta metros quadrados), situada entre as estacas 151-7,00 e 191 da locação e que consta pertencer a Anésio João da Silva e descrita na planta A. T. 161;
- 9.º — duas faixas de terreno com a superfície total de 12.640 m² (doze mil e seiscentos e quarenta metros quadrados) entre as estacas 161 e 181-7,00 da locação, sendo 4.220 m² (quatro mil e duzentos e oitenta metros quadrados) entre as estacas 161 e 185-15,00 e 15.360 m² (quinze mil e trezentos e sessenta metros quadrados) entre as estacas 189-10,00 e 191-7,00, e que consta pertencerem a Adão Recambach e descritas na planta A. T. 160;
- 10.º — uma faixa de terreno com a área de 3.650 m² (três mil e seiscentos e cinquenta metros quadrados), situada entre as estacas 185-15,00 e 191-7,00 da locação, e que consta pertencer a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd e descrita na planta A. T. 121;
- 11.º — uma faixa de terreno com a área de 9.130 m² (nove mil e cento e trinta metros quadrados), situada entre as estacas 191-7,00 e 199-15,00 da locação, e que consta pertencer a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd e descrita na planta A. T. 125;
- 12.º — uma faixa de terreno com a área de 1.120 m² (um mil e cento e vinte metros quadrados), situada entre as estacas 199-15,00 e 207-4,00 da locação, e que consta pertencer a Eduardo A. Evans e descrita na planta A. T. 159;

- 13.º — uma faixa de terreno com a área de 1.380 m² (um mil e trezentos e oitenta metros quadrados), situada entre as estacas 207-4,00 e 221-10,00 da locação, e que consta pertencer a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd e descrita na planta A. T. 119;
- 14.º — uma faixa de terreno com a área de 50.280 m² (cinquenta mil e duzentos e oitenta metros quadrados), situada entre as estacas 231-6,00 e 252-7,00 da locação e que consta pertencer a Maria Essa e descrita na planta A. T. 49;
- 15.º — uma faixa de terreno com a área de 46.224 m² (quarenta e seis mil e duzentos e vinte e quatro metros quadrados), situada entre as estacas 252-7,00 e 273-3,40 da locação, e que consta pertencer a Henrique Flitz e descrita na planta A. T. 50;
- 16.º — uma faixa de terreno com a área de 30.050 m² (trinta mil e cinquenta metros quadrados), situada entre as estacas 273-3,40 e 304 da locação, e que consta pertencer a Paulino Antonio Feliciano e descrita na planta A. T. 51;
- 17.º — uma faixa de terreno com a área de 3.000 m² (três mil metros quadrados), situada entre as estacas 304 e 309-16,00 da locação, e que consta pertencer a Eduardo A. Evans e descrita na planta A. T. 28;
- 18.º — uma faixa de terreno com a área de 1.040 m² (um mil e quarenta metros quadrados), situada na estaca 309-16,00 da locação, e que consta pertencer a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd e descrita na planta A. T. 122;
- 19.º — uma faixa de terreno com a área de 40.900 m² (quarenta mil e novecentos e noventa metros quadrados), situada entre as estacas 309-16,00 e 347 da locação, e que consta pertencer a Pedro Antonio dos Santos e descrita na planta A. T. 4;
- 20.º — uma faixa de terreno com a área de 17.950 m² (dezoito mil e novecentos e cinquenta metros quadrados), situada entre as estacas 347 e 365 da locação, e que consta pertencer a Antonio Graciano dos Santos e descrita na planta A. T. 5;
- 21.º — uma faixa de terreno com a área de 13.760 m² (treze mil e setecentos e sessenta metros quadrados), situada entre as estacas 375 e 377-400, da locação, e que consta pertencer a Marinho Fumaça e descrita na planta A. T. 6;
- 22.º — uma faixa de terreno com a área de 11.920 m² (onze mil e novecentos e vinte metros quadrados), situada entre as estacas 375-4,00 e 382-2,00 da locação, e que consta pertencer a João Antonio Feliciano e descrita na planta A. T. 7;
- 23.º — uma faixa de terreno com a área de 9.420 m² (nove mil e quatrocentos e vinte metros quadrados), situada entre as estacas 382-2,00 e 388-10,00 da locação, e que consta pertencer a Joaquim Caetano e descrita na planta A. T. 75;
- 24.º — uma faixa de terreno com a área de 6.840 m² (seis mil e oitocentos e quarenta metros quadrados), situada entre as estacas 388-10,00 e 393-14,00 da locação, e que consta pertencer a Nicolau Eme e descrita na planta A. T. 76;
- 25.º — uma faixa de terreno com a área de 7.480 m² (sete mil e quatrocentos e oitenta metros quadrados), situada entre as estacas 393-14,00 e 403 da locação, e que consta pertencer a José Feliciano e descrita na planta A. T. 77;
- 26.º — uma faixa de terreno com a área de 13.280 m² (treze mil e duzentos e oitenta metros quadrados), situada entre as estacas 403 e 415-8,00 da locação, e que consta pertencer a Amaro Eme Sobrinho e descrita na planta A. T. 11;
- 27.º — duas faixas de terreno com a superfície total de 58.750 m² (cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta metros quadrados), situadas entre as estacas 415-8,00 e 423 da locação, sendo 54.127 m² (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e sete metros quadrados) entre as estacas 415-8,00 e 455 e 4.623 m² (quatro mil e seiscentos e vinte e três metros quadrados) na estaca 423, e que consta pertencerem a Amaro Eme e descritas na planta A. T. 11;
- 28.º — uma faixa de terreno com a área de 9.100 m² (nove mil e cento metros quadrados), situada entre as estacas 455 e 490 da locação, e que consta pertencer a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd e descrita na planta A. T. 121;
- 29.º — uma faixa de terreno com a área de 2.200 m² (dois mil e duzentos metros quadrados), situada entre as estacas 490 e 499 da locação, e que consta pertencer a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd e descrita na planta A. T. 121;
- 30.º — uma faixa de terreno com a área de 1.120 m² (um mil e cento e vinte metros quadrados), situada entre as estacas 499 e 503 da locação, e que consta pertencer a João Antonio dos Santos e descrita na planta A. T. 64;

- 31.º — uma faixa de terreno com a área de 74.440 m² (setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta metros quadrados), situada entre as estacas 528 e 559-7,00 da locação, e que consta pertencer a Luca Raschel Rasquinho e descrita na planta A. T. 137;
- 32.º — uma faixa de terreno com a área de 17.160 m² (dezoito mil e cento e sessenta metros quadrados), situada entre as estacas 550-15,00 e 560-5,00 da locação, e que consta pertencer a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd e descrita na planta A. T. 129;
- 33.º — uma faixa de terreno com a área de 15.045 m² (quinze mil e quarenta e cinco metros quadrados), situada entre as estacas 560-5,00 e 569-16,00 da locação, e que consta pertencer a Paulino Gott-Flitz e descrita na planta A. T. 31;
- 34.º — uma faixa de terreno com a área de 21.360 m² (vinte e um mil e quinhentos e oitenta metros quadrados), situada entre as estacas 569-16,00 e 587-18,00 da locação, e que consta pertencer a Henrique Remberg e descrita na planta A. T. 32;
- 35.º — uma faixa de terreno com a área de 25.560 m² (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta metros quadrados), situada entre as estacas 587-18,00 e 613-9,00 da locação, e que consta pertencer a Amaro Lopes e descrita na planta A. T. 33;
- 36.º — uma faixa de terreno com a área de 7.480 m² (sete mil e quatrocentos e oitenta metros quadrados), situada entre as estacas 613-9,00 e 620-12,00 da locação, e que consta pertencer a Henrique Remberg e descrita na planta A. T. 34;
- 37.º — uma faixa de terreno com a área de 49.680 m² (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta metros quadrados), situada entre as estacas 620-12,00 e 668 da locação, e que consta pertencer a Adão Remberg e descrita na planta A. T. 35;
- 38.º — uma faixa de terreno com a área de 16.360 m² (dezesseis mil e novecentos e sessenta metros quadrados), situada entre as estacas 668 e 688-6,00 da locação, e que consta pertencer a João Eme e descrita na planta A. T. 26;
- 39.º — uma faixa de terreno com a área de 18.440 m² (dezoito mil e quatrocentos e quarenta metros quadrados), situada entre as estacas 688-6,00 e 706-7,00 da locação e que consta pertencer a Antonio Guilger e descrita na planta A. T. 37;
- 40.º — uma faixa de terreno com a área de 18.300 m² (dezoito mil e trezentos e oitenta metros quadrados), situada entre as estacas 706-7,00 e 727-7,00 da locação, e que consta pertencer a José Rocha e descrita na planta A. T. 23;
- 41.º — uma faixa de terreno com a área de 65.310 m² (sessenta e cinco mil e trezentos e dez metros quadrados), situada entre as estacas 727-7,00 e 788-8,00 da locação, e que consta pertencer a Pedro Cristó e descrita na planta A. T. 39;
- 42.º — uma faixa de terreno com a área de 3.020 m² (três mil e vinte metros quadrados), situada entre as estacas 788-8,00 e 793 da locação, e que consta pertencer a Cristiano Guilger e descrita na planta A. T. 40;
- 43.º — uma faixa de terreno com a área de 18.840 m² (dezoito mil e oitocentos e quarenta metros quadrados), situada entre as estacas 793 e 806-15,00 da locação, e que consta pertencer a menor Maria Aparecida Rodrigues e descrita na planta A. T. 41;
- 44.º — uma faixa de terreno com a área de 15.120 m² (quinze mil e cento e vinte metros quadrados), situada entre as estacas 806-15,00 e 820-14,00 da locação, e que consta pertencer a Adão Guilger Branco e descrita na planta A. T. 42;
- 45.º — uma faixa de terreno com a área de 46.680 m² (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta metros quadrados), situada entre as estacas 820-14,00 e 848-10,00 da locação, e que consta pertencer a José Guilger Branco e descrita na planta A. T. 43;
- 46.º — uma faixa de terreno com a área de 25.680 m² (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta metros quadrados), situada entre as estacas 848-10,00 e 864-7,00 da locação, e que consta pertencer a Adão Guilger Branco e descrita na planta A. T. 46;
- 47.º — uma faixa de terreno com a área de 30.480 m² (trinta mil e quatrocentos e oitenta metros quadrados), situada entre as estacas 864-7,00 e 883-2,00 da locação, e que consta pertencer a Jacó Adão e descrita na planta A. T. 52;

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta de verbas próprias da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, não sendo as disposições em contrário.

Artigo 4.º — O Governador do Estado de São Paulo, aos 10 de Setembro de 1948.

ADHEMAR DE BARRÓS
Governador

Publicada na Gazeta Oficial da Secretaria de Fazenda e do Tesouro do Estado, aos 10 de setembro de 1948.

Cristiano Ricardo
Diretor Geral